

“Dispõe a nomeação dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas – TDP para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

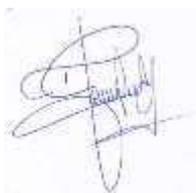
**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

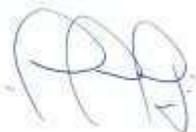
Joarez Rangel dos Santos Junior - Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro